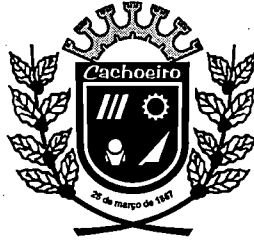


M

[Handwritten signature]

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____/____/____
 (Rubrica do Presidente)



Data: 22/12/08	Número: 5881/08
DL	DL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2008

PERÍODO: 2007 A 2008
 PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS AMARAL
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO:
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 150/08

INICIATIVA:
PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

 VETO AO PROJETO DE LEI Nº 150/08
 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO
 GERALDO ALMEIDA COSTA.

LEITURA: 03 / 02 / 2009
 1ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____
 2ª DISCUSSÃO: 03 / 03 / 2009
 APROVADO POR:
 MAIORIA UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: *[Signature]*
 REJEITADO POR:
 MAIORIA UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 ____ / ____ / ____ Ver.: _____
 ____ / ____ / ____ Ver.: _____
 ____ / ____ / ____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *X*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: ____ / ____ / ____
 APROVADO POR:
 MAIORIA UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 MAIORIA UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Palácio Bernardino Monteiro
Pça. Jerônimo Monteiro, 32 - Centro - CEP: 29300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2008.

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 150/2008

Exmº. Sr.
MARCOS SALLES COELHO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Procedência	Documento	Date
Poder Executivo	13	22/12/2008
Processo	5881/08	
Assunto: COMUNICA QUE VETOU O PL Nº 150/2008, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO GERALDO.		

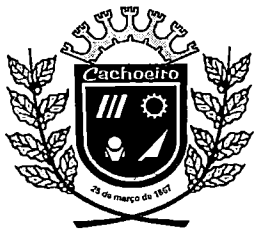
Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a essa Douta Câmara Municipal que **VETEI** o Projeto de Lei nº 150/2008, de autoria do Vereador Antônio Geraldo Almeida Costa, propondo ao Ilustre Vereador, por se tratar de justa homenagem, que encaminhe novo Projeto e Lei retirando de seu texto a denominação "**Bairro BNH de Cima**", por esta não se tratar do nome legal do Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca.

Atenciosamente,

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

APROVADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> 10 X 0	<input type="checkbox"/> 01 ABSTENÇÃO
Sessão 03	103 109
Presidente	



03

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 150/2008
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO**

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

Trata-se de veto ao Projeto de Lei nº 150/2008, de autoria do vereador Antônio Geraldo Almeida Costa, que "*Dispõe sobre a retificação da Lei nº 4453/97, no que refere ao nome do bairro citado.*"


O § 1º do Art. 51 da Lei Orgânica do Município faculta ao Poder Executivo a oposição do veto, total ou parcial, quando este considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, encaminhando-o novamente à Câmara Municipal para apreciação do veto.

O Art. 105 regulamenta o prazo de 15 dias úteis. Assim, pelos registros de protocolo, o veto correu no prazo legal.

E assim sendo, somos pelo encaminhamento regular e apreciação plenária da matéria.

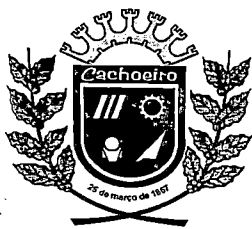
É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Fevereiro de 2009.


MARIANA CUNHA MONTEIRO, ADVOGADA
Inscrita na OAB/ES sob o nº 14.915

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

1



CÂMARA

Procedência
PRESIDENCIA DA CAMARA

Processo Documento

539/2009

4

Data
11/02/2009

DE ITAPEMIRIM

Assunto: ENCAMINHA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
PARA PARECER AO VETO AO PROJETO DE LEI
Nº150/2009

OF. PR. Nº 04/09

DATA: 11/02/2009

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADORA: ARLETE LUZIA DE BRITO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12 , inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do
Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s)
seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL. Nº	PR.DEC.LEG. Nº	PRAZO VENC.PROJ.
	<u>Veto PL nº 150/09</u>			

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs:.

● ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

05

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER AO VETO DO PROJETO DE LEI Nº 150/2008.

INICIATIVA: Vereador Antônio Geraldo Costa.

RELATOR: Marcos Mansur.

RELATÓRIO: Veto ao Projeto de Lei Nº 150/08.

Voto do Relator:

O VETO INTEGRAL AO PROJETO, ESTÁ REGULAR QUANTO AOS ASPECTOS INERENTES A ESTA COMISSÃO.

VOTO PELO VETO INTEGRAL DA MATÉRIA.

Voto do Presidente:

VOTO COM O RELATOR.

Voto do Membro:

VOTO COM O RELATOR.

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade, pelo veto integral da matéria.

Sala das Comissões, 17 de Fevereiro de 2009.


ARLETE BRITO – PRESIDENTE.
Alexandre Bastos – Suplente


MARCOS MANSUR – RELATOR.
José Carlos Amaral – Suplente


MARCOS COELHO - MEMBRO
Julio César Ferrari – Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK
10/2

- VETO AC. PROJETO Nº 150/2009
- REQUERIMENTO Nº
- DATA: 03/03/2009

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ARLETE LUZIA DE BRITO	X			
BRAZ ZAGOTTO	X			
DAVID ALBERTO LOSS	<i>Presente</i>	<i>Ausente</i>		
GLAUCIER DA SILVA COELHO	X			
OSÉ CARLOS AMARAL			X	
OSÉ MARIA MOULON	X			
ULIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARAES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

RESULTADO DA VOTAÇÃO
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 POR 10 x 0 (01 ABSTENÇÃO)
 SALA DAS SESSÕES 03/03/2009

[Signature]
 PRESIDENTE

• REJEITADO
 POR
 SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

10 x 0 (01)

• PEDIDO DE VISTA
 POR
 SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
 REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES
 / /

RESERVAÇÃO:

JUNTADAS:

Protocolado com 02 folhas. ~~007~~

- 1 - 01 / 02 / 09 - Parecer jurídico fls 03 me fl
- 2 - 11 / 02 / 09 - OF/PR nº 04/09 (539) - Comissão de Constituição - fl 04
- 3 - 17 / 02 / 09 - Parecer de EETR - fl 05
- 4 - 03 / 03 / 09 - Folha de Votação - fls. 06
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -